**EDITAL N.º 10/2024 –PROEXAE/UEMASUL**

# APÊNDICE II – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE

**EXTENSÃO – (*exercício* 2024-2025)**

**CAPA** (Contendo dados de identificação do projeto: Título, modalidade selecionada).

# SUMÁRIO

**INTRODUÇÃO** (apresentação do tema, explicitação da comunidade a qual se pretende intervir, bem como fundamentação teórica, base para realização do projeto).

**JUSTIFICATIVA** (relevância do projeto).

# OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**METODOLOGIA** (exposição e fundamentação de materiais e métodos a serem utilizados).

# INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

**PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS** (indicar as produções previstas: artigos extensionista, manuais ou cartilhas, etc.).

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES** (quadro contemplando o período de execução total do projeto, de acordo com o presente edital contemplando um período de 12 meses).

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** (NORMAS ABNT).

# OBSERVAÇÃO: O PROJETO NÃO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

OBS.: A CAPA DO PROJETO SERÁ COMPUTADA NO LIMITE DE 10.